



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1331/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 1 de 5

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Carlos Augusto Barbosa Leite

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação:

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.5

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL N° 061/2024****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na “Listagem de Férias MARÇO/2024”, anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 28 de Março de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I – PORTARIA MUNICIPAL N° 061/2024 (LISTAGEM DE FÉRIAS 03/2024)

| Matrícula | Nome/Cargo | Período de Gozo | Admissão | Venc.Férias | Férias/Abono |
|-----------|--|-------------------------|------------|-------------|--------------|
| 1365-1 | ANDERSON DE JESUS PUERTA 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 01/03/2013 | 29/02/2024 | 30/0 |
| 1852-1 | CARLA EDNERY ALEGRE DA SILVA 0124 - ASSISTENTE | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 07/02/2022 | 06/02/2024 | 30/0 |
| 1689-1 | CICERO ALVES DA SILVA 0080 - AUXILIAR DE MECANICO | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 14/05/2019 | 13/05/2022 | 30/0 |
| 338-5 | CLAUDETE DE FATIMA DOS SANTOS 0154 - ASSISTENTE - I | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 21/02/2022 | 20/02/2024 | 30/0 |
| 1226-1 | CLAUDINEI BRITO GODEIS 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 01/04/2011 | 31/03/2024 | 30/0 |
| 1459-1 | CLAUDINEI DOS SANTOS 0066 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 02/03/2015 | 01/03/2024 | 30/0 |
| 1782-1 | DONATO JOSE DE DEUS 0124 - ASSISTENTE | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 02/02/2021 | 01/02/2024 | 30/0 |
| 1081-9 | EDER REGINALDO ROBERTO 0131 - TECNICO EM ENFERMAGEM | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 05/01/2021 | 04/01/2024 | 30/0 |
| 337-1 | ELAINE BARROS SARAIVA CANEPA 0068 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/03/2024 - 30/03/2024 | 01/01/2001 | 14/01/2024 | 30/0 |
| 1769-1 | JORGE DE ARAUJO PUERTA 0073 - TRABALHADOR BRACAL | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 13/01/2021 | 12/01/2023 | 30/0 |
| 477-1 | JOSE DE CARVALHO 0077 - GARI | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 19/03/2002 | 18/03/2024 | 30/0 |
| 1218-1 | LEONIR DOS SANTOS PEREIRA 0068 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 01/04/2011 | 31/03/2024 | 30/0 |
| 1147-3 | LEONORA DA SILVA VARGAS 0066 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 02/03/2015 | 01/03/2024 | 30/0 |
| 1460-1 | LETICIA DOS SANTOS NARDO 0159 - AUXILIAR ALMOXARIFADO E SERVIÇOS DIVERSOS | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 03/03/2015 | 02/03/2023 | 30/0 |
| 159-1 | LUIZ CARLOS FERREIRA BERNARDO 0062 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 02/02/1998 | 01/02/2023 | 30/0 |
| 1585-4 | MAGDA KATIANE BARBOSA DOS SANTOS 0215 - ASSISTENTE DE MERENDA | 02/03/2024 - 31/03/2024 | 31/03/2022 | 01/01/2024 | 30/0 |
| 1405-2 | MARCIA TOSHIE ITO 0066 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 20/02/2020 | 19/02/2024 | 30/0 |
| 444-1 | MARIA SALOME DOS SANTOS 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 20/08/2001 | 19/08/2023 | 30/0 |
| 1124-1 | MARIO WILLIAN LINDOMAR 0129 - COVEIRO E ZELADOR DE CEMITERIO | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 09/03/2009 | 08/03/2024 | 30/0 |
| 713-1 | NELI MOURA SANTOS 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 06/09/2005 | 05/09/2022 | 30/0 |
| 575-1 | NILZA ANDRE DOS SANTOS 0030 - PSICOLOGO | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 04/04/2003 | 03/04/2022 | 30/0 |
| 1334-1 | PAULO VICENTE DE LIMA 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 23/08/2012 | 22/08/2022 | 30/0 |
| 909-1 | REGINALDO CENTURION GAMBARRA 0135 - TECNICO EM RADIOLOGIA | 01/04/2024 - 20/04/2024 | 01/05/2007 | 30/04/2023 | 20/0 |
| 1461-1 | RENATA PEREIRA DA SILVA RAMOS 0066 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 04/03/2015 | 05/03/2024 | 30/0 |
| 2123-1 | ROSANGELA MARIANA AVARO 0215 - ASSISTENTE DE MERENDA | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 01/04/2022 | 01/01/2024 | 30/0 |
| 43-3 | ROSELY LACERDA MIYADI 0241 - SUPERINTENDENTE DP. LICITAÇÕES E CONTRATOS | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 01/02/2014 | 31/01/2024 | 30/0 |
| 1681-1 | ROSINEI ALEGRE DA SILVA 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 14/05/2019 | 13/05/2023 | 30/0 |
| 174-1 | ROZANIA PEREIRA LIMA 0063 - ATENDENTE | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 02/02/1998 | 01/02/2022 | 30/0 |
| 1408-2 | SANDRA CORREIA DE BRITO 0063 - ATENDENTE | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 02/03/2015 | 01/03/2024 | 30/0 |

| Matrícula | Nome/Cargo | Período de Gozo | Admissão | Venc.Férias | Férias/Abono |
|-----------|---|-------------------------|------------|-------------|--------------|
| 1710-1 | SERGIO CANDIDO BALBINO 0077 - GARI | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 21/01/2020 | 20/01/2024 | 30/0 |
| 701-1 | WELLINGTON NUNES DE ANDRADE 0062 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 27/04/2005 | 26/04/2023 | 30/0 |
| 2258-1 | YESA FERREIRA DE LIMA 0124 - ASSISTENTE | 01/04/2024 - 30/04/2024 | 09/02/2023 | 08/02/2024 | 30/0 |

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 28 de Março de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 065/2024**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 01/04/2024, o Servidor Público Municipal Sr. EDINALDO DE JESUS, portador do RG. nº 001344670 – SSP/MS e CPF. nº xxx.966.301-xx, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão – SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTOS (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 02, nomeado através da Portaria Municipal nº 025/2021 de 12 de janeiro de 2021, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 01/04/2024, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTOS (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 02, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA MUNICIPAL N° 063/2024**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 01/04/2024, o Servidor Público Municipal Sr. LUCAS DA SILVA, portador do RG. nº 2367618 – SSP/MS e CPF. nº xxx.789.501-xx, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão – DIRETOR DE DEPARTAMENTO (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 03, nomeado através da Portaria Municipal nº 025/2021 de 12 de janeiro de 2021, lotado junto ao Gabinete do Prefeito / Junta de Serviço Militar.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 01/04/2024, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTO (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 03, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 062/2024**“DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos com a concordância do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por até 36 (trinta e seis) meses consecutivos, a partir de 01/04/2024, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, ao Servidor Público Municipal CLAUDIO ROGERIO ALMOAS, inscrito no CPF: xxx.722.471-xx, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1553-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A licença para tratamento de Interesse Particular –TIP terá início em 01/04/2024 e término previsto em 01/04/2027, nos termos da Lei Municipal nº 220/2002, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Complementar Municipal nº 032/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 064/2024**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 01/04/2024, a Servidora Pública Municipal Sra. CLEONICE DOS SANTOS, portadora do RG. nº 835930 – SSP/MS e CPF. nº xxx.981.431-xx, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão – ASSISTENTE (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 05, nomeada através da Portaria Municipal nº 025/2021 de 12 de janeiro de 2021, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 01/04/2024, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão ASSISTENTE (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 05, em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 066/2024**“DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos com a concordância do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por até 36 (trinta e seis) meses consecutivos, a partir de 01/04/2024, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, à Servidora Pública Municipal STEFANY ARISSA MIIKE, inscrita no CPF: xxx.268.701-xx, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 1663-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A licença para tratamento de Interesse Particular –TIP terá início em 01/04/2024 e término previsto em 01/04/2027, nos termos da Lei Municipal nº 220/2002, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Complementar Municipal nº 032/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2024**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 02/04/2024, o Servidor Público Municipal Sr. FABIO DA SILVA OLIVEIRA, portador do RG. nº 2024896 – Sejusp/MS e CPF. nº 048.xxx.921-xx, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão – ASSISTENTE – I (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 03, nomeado através da Portaria Municipal nº 156/2021 de 01 de Julho de 2021, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 02/04/2024, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão ASSISTENTE - I (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 03, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 067/2024**Dispõe sobre Designação de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências...**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de substituição do servidor afastado em função da exoneração a pedido ocorrida em 29 de Março de 2024 por meio da Portaria Municipal nº 060/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01/04/2024, o servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS ZACARIN, portador do CPF. xxx.572.118-xx, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Agropecuária, matrícula nº. 1005-1, para responder como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 073/2024**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a pedido, a partir de 02/04/2024, a Portaria Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Servidor Público Municipal Sr. EDER DE AGUIR VIANA, inscrito no CPF. Nº 927.xxx.261-xx, Matrícula nº 799-7, para o cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Ref. DAS 01.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 02/04/2024, a vaga cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Ref. DAS 01, em função da revogação de nomeação do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 003/2021.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 01/04/2024, o Servidor Público Municipal Sr. VINICIUS DOMINGUES NASARO, portador do RG. nº 1996599 – Sejusp/MS e CPF.

nº 054.xxx.781-xx, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão – DIRETOR DE DEPARTAMENTOS (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 03, nomeado através da Portaria Municipal nº 177/2022 de 05 de Agosto de 2022, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 01/04/2024, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTOS (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 03, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 02/04/2024, o Servidor Público Municipal Sr. HUIRA FELIPE DE JESUS, portador do RG. nº 001205918 – SSP/MS e CPF. nº 712.xxx.941-xx, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão – DIRETOR DE DEPARTAMENTOS (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 03, nomeado através da Portaria Municipal nº

022/2021 de 07 de Janeiro de 2021, lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 02/04/2024, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTOS (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 03, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 069/2024

“DISPÕE SOBRE PEDIDOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL A SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando os pedidos de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, apresentados pelos servidores públicos municipais, nos termos do disposto nos artigos 20 e 23 da Lei Municipal 299/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado das análises dos pedidos de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal conforme relação anexa a esta Portaria.

Parágrafo 1º - A relação dos pedidos “DEFERIDOS” e “INDEFERIDOS” estão dispostos nos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo 2º - A fundamentação sobre o deferimento/indeferimento dos pedidos de vantagem de caráter pessoal estão embasados no inciso IV do art. 20 e art. 23 da Lei 299/2006 (Anexo II – Tabela 04) .

Art. 2º - Conceder vantagem pecuniária de caráter pessoal na forma de Gratificação por Evolução Educacional aos servidores que tiveram seus pedidos Deferidos por meio desta Portaria Municipal, conforme disposto no inciso IV do art. 20 da Lei Municipal nº 299/2006.

Art. 3º - Fica assegurado, aos servidores que tiveram seus pedidos Indeferidos (em primeira análise) constantes do Anexo II desta Portaria Municipal, o direito a interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias da publicação da mesma, conforme previsto nos artigos 91 e 95 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do mês subsequente à comprovação da evolução educacional.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I – DEFERIDOS

a) Relação de pedidos DEFERIDOS (primeira análise) com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 – Anexo II - Tabela 04:

| Nome do Servidor / matrícula | Data do Pedido | Cargo / Nível Escolar mínimo | Comprovante de Evolução Educacional Apresentado | Gratificação Evolução Educacional |
|--|----------------|---|---|---------------------------------------|
| Amaral Cristina Leal Simão Mat. nº 17-1 | 12/03/2024 | Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo | Formação Continuada em curso livre de Capacitação em COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EMPRESARIAL - carga horária de 216 hs, realizado no período de 13/02/2024 a 11/03/2024, através da Escola de Cursos On Line - ESCON | Adicional de 5% sobre vencimento base |
| Ariane Pereira Correa Mat. nº 1275-1 | 19/03/2024 | Atendente / ensino fundamental completo | Formação Continuada em curso livre em BÁSICO EM RECEPCIONISTA - com carga horária de 240 hs, realizado no período de 12/12/2023 a 05/02/2024, através da Escola de Cursos Online - ESCON | Adicional de 5% sobre vencimento base |
| Ariane Pereira Correa Mat. nº 1275-1 | 19/03/2024 | Atendente / ensino fundamental completo | Formação Continuada em curso livre em DIGITAÇÃO - com carga horária de 240 hs, realizado no período de 10/01/2024 a 18/03/2024, através da Escola de Cursos Online - ESCON | Adicional de 5% sobre vencimento base |
| Nilza Andre dos Santos Mat. nº 575-1 | 18/03/2024 | Psicólogo / Ensino Superior Completo | Formação Continuada de Capacitação em Curso SAÚDE MENTAL E DEPENDENCIA QUIMICA - carga horária de 280 hs, realizado no período de 04/06/2021 a 13/12/2021, através do Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional - CEDEP. | Adicional de 5% sobre vencimento base |
| Nilza Andre dos Santos Mat. nº 575-1 | 18/03/2024 | Psicólogo / Ensino Superior Completo | Formação Continuada de Capacitação em Curso INTELIGENCIA EMOCIONAL - carga horária de 280 hs, realizado no período de 14/07/2021 a 30/09/2021, através do Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional - CEDEP. | Adicional de 5% sobre vencimento base |
| Nilza Andre dos Santos Mat. nº 575-1 | 18/03/2024 | Psicólogo / Ensino Superior Completo | Formação Continuada de Capacitação em Curso PSICOLOGIA HOSPITALAR - carga horária de 280 hs, realizado no período de 30/09/2021 a 13/12/2021, através do Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional - CEDEP. | Adicional de 5% sobre vencimento base |

ANEXO II – INDEFERIDOS

a) Relação dos pedidos INDEFERIDOS (Primeira Análise), com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 – Anexo II – Tabela 4:

| Nome do Servidor / matrícula | Data do Pedido | Cargo / Nível Escolar mínimo | Comprovante de Evolução Educacional Apresentado | Motivo do Indeferimento |
|--|----------------|---|---|---|
| Amarai Cristina Leal Simão Mat. nº 17-1 | 26/03/2024 | Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo | Formação Continuada em curso livre de Capacitação em GOVERNANÇA - carga horária de 232 hs, realizado no período de 21/02/2024 a 25/03/2024, através da Escola de Cursos On Line - ESCON | Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo "Assistente Administrativo") |
| Nilza Andre dos Santos Mat. nº 575-1 | 18/03/2024 | Psicólogo / Ensino Superior Completo | Formação em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em POLÍTICA SOCIAIS E SAÚDE DA FAMÍLIA - carga horária de 360 hs, realizado no período de 03/2019 a 06/2020, através da Faculdade Novoeste, com Certificado expedido em 02/08/2021. | Não atende a Legislação vigente.(Formação não prevista na Tabela 04 do Anexo II da Lei nº 299/2006) |
| Nilza Andre dos Santos Mat. nº 575-1 | 18/03/2024 | Psicólogo / Ensino Superior Completo | Formação em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em TERAPIA FAMILIAR E DE CASAL - carga horária de 450hs, realizado no período de 04/2005 a 10/2006, através da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, com Certificado expedido em 26/07/2007. | Não atende a Legislação vigente.(Formação não prevista na Tabela 04 do Anexo II da Lei nº 299/2006) |
| Nilza Andre dos Santos Mat. nº 575-1 | 18/03/2024 | Psicólogo / Ensino Superior Completo | Formação Continuada de Capacitação em Curso INTRODUÇÃO À CONSTELAÇÕES FAMILIARES - carga horária de 280 hs, realizado no período de 14/07/2021 a 16/09/2021, através do Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional - CEDEP. | Não atende a Legislação vigente.(Período de realização do curso concomitante com outras formações apresentadas) |
| Nilza Andre dos Santos Mat. nº 575-1 | 18/03/2024 | Psicólogo / Ensino Superior Completo | Formação Continuada de Capacitação em Curso COORDENADOR DE TERAPIA PARA DEPENDENTES QUÍMICOS - carga horária de 280 hs, realizado no período de 14/07/2021 a 30/09/2021, através do Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional - CEDEP. | Não atende a Legislação vigente.(Período de realização do curso concomitante com outras formações apresentadas) |

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO